PORTARIA DE Nº CM-173 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Altera membro da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de observância da proporcionalidade partidária e a substituição em virtude de novos componentes da 25ª Legislatura.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário passsando a ser formada pelos seguintes edis:

I – Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor;

II – Vereador Ney Burguer;

III - Vereador Israel da Farmácia;

IV – Vereador Hilton de Aguiar;

V – Vereador Josafá Anderson.

Art. 2º A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis